

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI**

14ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

17ª LEGISLATURA

**REGISTROS DE PLENÁRIO:**

DATA:  
18/08/2026 (terça-feira)

HORÁRIO:  
18h00min

--

**MESA DIRETORA:**

**Presidente:**

Vereador Paulo Rodrigues (PP)

**Vice-Presidente:**

Vereadora Luciana Zanovello (PP)

**1ª Secretária:**

Vereadora Marcelle Casia Cazarotto (PDT)

**2ª Secretária:**

Vereadora Marta Regina Predebon Caresia (PP)

--

**REGISTRO DE PRESENÇA:**

**Vereadores(as) presentes:**

Altair Torres de Almeida (PL)

Antonia Lindjá Patté (PP)

Carlos Gosch (PL)

Jozoé Ribeiro de Melo (PL)

Luciana Zanovello (PP)

Marcelle Casia Cazarotto (PDT)

Marta Regina Predebon Caresia (PP)

Paulo Roberto da Rosa (PP)

Paulo Rodrigues (PP)

**Vereadores(as) ausentes:**

--

## INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI-RS

### SESSÃO ORDINÁRIA DE 18/08/2026

14ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

17ª LEGISLATURA

#### **PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO:**

**Nº 041/2026** – Autoriza o Município a firmar Termo de Fomento e Cessão de Uso com a APAN – Associação Protetora dos Animais de Nonoai, e dá outras providências.

(Repasse de recurso financeiro no valor de R\$ 10.000,00 mensais para manutenção da entidade, no desenvolvimento de suas atividades, bem como cessão de uso do bem público denominado Castramóvel.)

**Nº 043/2026** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação dos Galponeiros de Nonoai para a realização do Acampamento Farrapo 2026 e dá outras providências.

(Repasse financeiro no valor de R\$ 70.000,00.)

#### **PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO:**

**Nº 008/2026** – *Autoria: Ver. Paulo Rodrigues, Ver. Altair Torres de Almeida, Verª. Antonia Lindjá Patté, Ver. Carlos Gosch, Ver. Jozué Ribeiro de Melo, Verª. Luciana Zanovello, Verª. Marcele Casia Cazarotto, Verª. Marta Regina Predebon Caresia e Ver. Paulo Roberto da Rosa* – Altera as Leis Municipais de números 2.696/2010, 2.723/2011 e 3.745/2024.

(Alteração das leis que regulamentam as honrarias “Troféu Mulher Cidadã”, “Medalha Mérito João Cipriano da Rocha Loires” e “Medalha Pastor Setembrino Fortes”).

#### **INDICAÇÃO:**

**Nº 052/2026** – *Autoria: Ver. Jozué Ribeiro de Melo* – Indica ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria competente, realize o reparo e a restauração do “monumento em homenagem a todas as religiões que pregam o Evangelho no Município de Nonoai”, localizado nas proximidades do Altar da Pátria, na Praça Getúlio Vargas. A presente Indicação se justifica pelo fato de que o monumento se encontra quebrado e deteriorado, conforme demonstram as imagens anexas, necessitando de reparos para a preservação de sua finalidade simbólica.

## **MOÇÃO:**

**Nº 012/2026** – *Autoria: Ver<sup>a</sup>. Marcele Casia Cazarotto* – Moção de Aplausos à APAN (Associação Protetora dos Animais de Nonoai) em reconhecimento ao relevante trabalho desenvolvido em defesa, proteção, acolhimento e promoção do bem-estar dos animais em situação de abandono e vulnerabilidade. A APAN desempenha um papel de grande importância para a comunidade de Nonoai, atuando com dedicação, responsabilidade e compromisso na proteção dos animais, contribuindo para o enfrentamento do abandono, dos maus-tratos e da negligência. Por meio do trabalho voluntário e da mobilização da comunidade, a entidade proporciona acolhimento, cuidados, alimentação, encaminhamento para atendimento veterinário e busca por lares responsáveis, demonstrando, diariamente, que a proteção animal também representa um importante exercício de cidadania, solidariedade e respeito à vida. É digno de reconhecimento o empenho de todos aqueles que fazem parte da APAN, especialmente seus voluntários, colaboradores, apoiadores e demais pessoas que, de forma abnegada, dedicam tempo, recursos e esforços para transformar a realidade de animais que não possuem voz para reivindicar seus direitos. O trabalho realizado pela Associação também contribui para a conscientização da população acerca da guarda responsável, da adoção consciente, da prevenção ao abandono e da importância do respeito e cuidado com os animais, fortalecendo uma cultura de proteção e responsabilidade em nossa sociedade. Diante disso, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento, admiração e aplausos à APAN pelo relevante serviço prestado à causa animal e à comunidade, destacando a importância de sua atuação e de todos que colaboram para que esse trabalho possa continuar.

## **PEDIDOS DE INFORMAÇÕES:**

**Nº 010/2026** – *Autoria: Ver. Altair Torres de Almeida* – Pede que o Poder Executivo Municipal, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, preste ao Poder Legislativo as seguintes informações acerca da situação atual dos Concursos Públicos nº 01/2025 e nº 02/2025, suspensos por meio do Decreto Municipal nº 009, de 10 de março de 2026, em razão da sentença proferida no processo nº 5002270-28.2025.8.21.0113: 1. Quais medidas estão sendo adotadas pelo Poder Executivo Municipal para o cumprimento da decisão judicial, especialmente no que se refere à devolução dos valores pagos a título de inscrição pelos candidatos do Concurso Público nº 02/2025, considerando que a sentença declarou a nulidade do Processo de Dispensa de Licitação nº 009/2025 e de todos os atos dele decorrentes, incluindo a realização do referido concurso? Informar, ainda, se já existe procedimento definido para a restituição dos valores, bem como eventual previsão para sua efetivação. 2. Com relação ao Concurso Público nº 01/2025, informar se houve a publicação de algum ato administrativo que tenha alterado o Decreto Municipal nº 009/2026, possibilitando a retomada do certame e o prosseguimento das nomeações dos candidatos aprovados. Em caso afirmativo, encaminhar cópia do respectivo ato. O presente Pedido de Informação tem por objetivo obter esclarecimentos acerca da situação atual dos Concursos Públicos nº 01/2025 e nº 02/2025, considerando o interesse dos candidatos inscritos nos referidos concursos, bem como a necessidade de transparência e publicidade dos atos da Administração Pública.

**Nº 011/2026 – Autoria: Ver<sup>a</sup>. Marcele Casia Cazarotto** – Pede que o Poder Executivo Municipal, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, envie ao Poder Legislativo relatório detalhado, especificamente quanto à atuação do Senhor Volmir Lopes, enquanto Secretário Municipal Indígena, desde sua nomeação até a data de sua exoneração: 1. Quais atividades e ações foram efetivamente realizadas pelo Secretário em benefício das comunidades indígenas, indicando as comunidades atendidas e os resultados alcançados; 2. Quais reuniões, visitas e encontros foram realizados junto às comunidades indígenas, informando datas, locais e assuntos tratados (enviar fotos, atas e outros registros); 3. Quais projetos, programas e iniciativas foram propostos ou executados durante o período em que esteve à frente da Secretaria e quais resultados foram alcançados; 4. Quais articulações institucionais foram realizadas pelo Secretário junto aos governos municipal, estadual e federal, entidades e representantes das comunidades indígenas (enviar documentação e registros); 5. Quais recursos públicos foram destinados à Secretaria durante sua gestão, quais valores foram efetivamente utilizados e qual foi a destinação desses recursos; 6. Quais resultados concretos foram alcançados durante o período em que o Senhor Volmir Lopes esteve à frente da Secretaria; 7. Qual foi a justificativa administrativa para sua exoneração, informando a data, o ato formal e, se existente, o processo administrativo ou parecer que fundamentou a decisão; 8. Considerando que, na mesma data de sua exoneração, seu filho Guilherme Ndilli Patté Lopes foi nomeado pelo Município para o mesmo cargo conforme Portaria nº 240/2026, publicada na Edição nº 244, de 31 de julho de 2026, do Diário Oficial do Município (cópia anexa), informar qual foi a justificativa para essa nomeação; 9. Houve revogação da nomeação do Senhor Guilherme Ndilli Patté Lopes? Se sim, encaminhar cópia da Portaria de exoneração. 10. Informar quais servidores (efetivos, comissionados, contratados, estagiários ou demais profissionais) estiveram ou estão lotados na Secretaria Municipal Indígena, desde a nomeação do Senhor Volmir Lopes até a presente data; 11. Para cada servidor ou contratado, informar nome, cargo ou função, forma de vínculo, data de nomeação ou contratação e, quando houver, data de exoneração ou desligamento; 12. Informar o valor do salário ou remuneração mensal de cada servidor ou contratado, incluindo eventuais gratificações, adicionais, funções de confiança ou outras vantagens pagas com recursos públicos; 13. Informar quais servidores ou contratados permanecem, atualmente, vinculados à Secretaria e quais foram desligados ou tiveram seus contratos encerrados; 14. Encaminhar cópia dos respectivos atos de nomeação, contratação, exoneração ou desligamento, quando existentes. O presente Pedido de Informação tem por finalidade permitir ao Poder Legislativo acompanhar e fiscalizar a atuação do então Secretário Municipal Indígena, desde sua nomeação até sua exoneração, verificando as ações realizadas, as demandas atendidas, os resultados alcançados e a aplicação dos recursos públicos durante sua gestão.

## **RESULTADO DA DELIBERAÇÃO PLENÁRIA:**

Após deliberação das matérias pelo Plenário, registrou-se o seguinte resultado de votação:

- **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 041/2026:** aprovado por unanimidade;
- **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 043/2026:** aprovado por unanimidade;
- **Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 008/2026:** aprovado por unanimidade;
- **Indicação de número 052/2026:** encaminhada ao Poder Executivo;
- **Moção de número 012/2026:** aprovada por unanimidade;
- **Pedido de Informações de número 010/2026:** aprovado por unanimidade;
- **Pedido de Informações de número 011/2026:** aprovado por unanimidade.